



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

ESTADO DE SÃO PAULO

LEI Nº 844 de 23 de junho de 1.971.-

Guido Belone, Prefeito Municipal de Parapuã, Comarca de Tupã, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais,.....

FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAPUÃ, DECRETOU E ELE PROMULGA E SANCIONA EM REDAÇÃO FINAL, A SEGUINTE LEI:-

Artigo 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado a abrir um crédito / adicional na importância de Cr\$24.000,00 (vinte e quatro mil cruzeiros), a fim de suplementar as seguintes dotações constantes do orçamento analítico vigente:

GABINETE DO PREFEITO E DEPENDÊNCIAS

Gabinete do Prefeito

- 3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
 - 3.1.2.0.02 - Material de Consumo
 - 01 - Impressos e Artigo de ExpedienteCr\$ 800,00
 - 3.1.3.0.02 - Serviços de Terceiros
 - 09 - Luz e forçaCr\$ 500,00
 - 10 - Outros ServiçosCr\$ 500,00
 - 3.1.4.0.02 - Encargos Diversos
 - 02 - Recepções, homenagens e hospedagens oficiais.....Cr\$ 300,00
 - 05 - Aluguel de bens móveis e / ImóveisCr\$ 300,00
- 4.0.0.0.02 - Despesas de Capital
 - 4.1.0.0.02 - Investimentos
 - 4.1.4.0.02 - Material Permanente
 - 01 - Livros e Revistas Técnicas.Cr\$ 500,00
 - 03 - Utensílios de escritório..Cr\$ 300,00

Secretaria

- 3.0.0.0.02 - Despesas Correntes
- 3.1.0.0.02 - Despesas de Custeio
 - 3.1.2.0.02 - Material de Consumo
 - 01 - Impressos e Artigos de expediente.....Cr\$ 500,00
- 4.0.0.0.02 - Despesas de Capital



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 2.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação.....LEI Nº 844 de 23/6/71

4.1.4.0.02 - Material Permanente

01 - Livros e Revistas técnicas.....Cr\$

500,00

SERVICO DA FAZENDA

Setor de Tributação

3.0.0.0.11 - Despesas Correntes

3.1.0.0.11 - Despesas de Custeio

3.1.4.0.11 - Encargos Diversos

01 - Viagens e estadasCr\$ 800,00

Contabilidade

3.1.2.0.16 - Material de Consumo

01 - Impressos e artigos de
expedienteCr\$ 300,00

SERVICO DE OBRAS E VIACÃO

Serviço Municipal de Estradas de Rodagem

3.0.0.0.42 - Despesas Correntes

3.1.0.0.42 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.42 - Pessoal

3.1.1.1.42 - Pessoal Civil

02.00 - Despesas variáveis com
o pessoal civil

02.01 - horas extras

F.P.M.Cr\$ 300,00

3.1.2.0.42 - Material de Consumo

02 - Peças e Acessórios para
máquinas, viaturas e apa-
relhos.....Cr\$ 500,00

04 - Materiais de limpeza, /
consertos, conservação e
higieneCr\$ 500,00

04 - Materiais de limpeza, /
consertos, conservação e
higiene.
F.P.M.Cr\$ 1.000,00

3.1.3.0.42 - Serviços de Terceiros

01 - Fretes e Carretos F.P.M.Cr\$ 1.000,00

02 - Serviços de limpeza, con-
sertos, conservação e hi



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 3.

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação...LEI Nº 844 de 23/6/71

02 - Serviços de limpeza, consertos, conservação e higiene.

F.P.M.Cr\$1.000,00

03 - Outros ServiçosCr\$ 300,00

03 - Outros Serviços F.P.M.Cr\$ 500,00

SERVICO DE EDUCACÃO E CULTURA

Ensino Primário

3.0.0.0.61 - Despesas Correntes

3.1.0.0.61 - Despesas de Custeio

3.1.1.0.61 - Pessoal

3.1.1.1.61 - Pessoal Civil

04 - Salário de Diaristas.F.P.M.Cr\$ 500,00

3.1.2.0.61 - Material de Consumo

05 - Material de reformas de /
bens móveis e imóveis.....Cr\$ 500,00

05 - Materiais de reformas de
bens móveis e imóveis.F.P.M. 800,00

3.1.3.0.61 - Serviços de Terceiros

01 - Serviço de limpeza, consertos, conservação e higiene. F.P.M.Cr\$ 500,00

02 - Fretes e Carretos.F.P.M....Cr\$ 800,00

03 - Telegramas e telefones.....Cr\$ 200,00

03 - Telegramas e telefones.F.P.M.Cr\$ 200,00

04 - Serviços de reformas de bens
móveis e imóveis.F.P.M.....Cr\$ 800,00

EDUCAÇÃO FÍSICA E DESPORTOS

3.0.0.0.66 - Despesas Correntes

3.1.0.0.66 - Despesas de Custeio

3.1.3.0.66 - Serviços de Terceiros

02 - Outros ServiçosCr\$ 500,00

SERVICO DE SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Serviço de Saúde

3.0.0.0.71 - Despesas Correntes

3.1.0.0.71 - Despesas de custeio

3.1.3.0.71 - Serviços de Terceiros

02 - Serviços Clínicos e de hospitalização.....Cr\$ 500,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 4.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação... LEI Nº 844 de 23/6/71

04 - Amparo a indigentes...Cr\$ 500,00
04 - Amparo a indigentes.F.
P.M.Cr\$ 1.000,00

SERVICOS URBANOS

Setor de Águas e Esgotos

3.0.0.0.91 - Despesas Correntes
3.1.0.0.91 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.91 - Material de Consumo
02 - Material de limpeza, /
consertos, conservação
e higieneCr\$ 800,00
02 - Material de limpeza, /
consertos, conservação
e higiene .F.P.M.....Cr\$ 800,00
03 - Outros Materiais.F.P.M.Cr\$ 500,00

Setor de Iluminação Pública

3.0.0.0.93 - Despesas Correntes
3.1.0.0.93 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.93 - Material de Consumo
02 - Outros Materiais.....Cr\$ 600,00
3.1.3.0.93 - Serviços de Terceiros
02 - Serviços de limpeza, /
consertos, conservação
e higieneCr\$ 800,00

Setor de Praças, Parques e Jardins

3.0.0.0.95 - Despesas Correntes
3.1.0.0.95 - Despesas de Custeio
3.1.2.0.95 - Material de Consumo
01 - Materiais de limpeza, /
consertos, conservação
e higieneCr\$ 800,00
04 - Outros materiais.....Cr\$ 500,00
SomaCr\$24.000,00

Artigo 2º - Para cobertura do presente crédito, serão utilizados os recursos provenientes da anulação parcial ou total das seguintes dotações constantes do orçamento analítico vigente, na mesma importância:

Secretaria:



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 5.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação..LEI Nº 844 de 23/6/71.-

4.1.0.0.02 - Investimentos

4.1.4.0.02 - Material Permanente

02 - Máquinas de escritório.....Cr\$ 1.300,00

SERVICO DA FAZENDA

Contabilidade

4.0.0.0.16 - Despesas de Capital

4.1.0.0.16 - Investimentos

4.1.4.1.16 - Material Permanente

02 - Mobiliário em geralCr\$ 2.000,00

SERVICO DE EDUCACÃO E CULTURA

Educação Física e Desportos

4.0.0.0.66 - Despesas de Capital

4.1.0.0.66 - Investimentos

4.1.1.0.66 - Obras Públicas

01 - Início da Construção de um

Clube de CampoCr\$10.000,00

Pesquisa, Orientação e Difusão Cultural

4.0.0.0.67 - Despesas de Capital

4.1.0.0.67 - Investimentos

4.1.1.0.67 - Obras Públicas

01 - Construção da Biblioteca /

MunicipalCr\$ 5.000,00

SERVICOS URBANOS

Setor de Água e Esgotos

4.0.0.0.91 - Despesas de Capital

4.1.0.0.91 - Investimentos

4.1.1.0.91 - Obras Públicas

02 - Ampliação da Rede de água

da cidadeCr\$ 5.000,00

Setor de Ruas e Avenidas

4.1.1.0.91 - Obras Públicas

03 - Pavimentação Asfáltica....Cr\$ 700,00

Soma.....Cr\$24.000,00

Artigo 3º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Parapuã, 23 de junho de 1.971.

(hum mil novecentos e setenta e um).-



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAPUÃ

fls. 6.-

ESTADO DE SÃO PAULO

continuação...LEI Nº 844 de 23/6/71

Publicada e Registrada na Secretaria da Prefeitura Municipal de Parapuã, na data supra e afixada no lugar de costume.-

ssantos
SUMIE IKEDA DOS SANTOS
Secretária